



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria de Expediente

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22)2524-1700 - R. 242 – secretaria@novafriburgo.rj.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o pedido de dilação de prazo para complementação da resposta do **Requerimento de Informação nº. 257/2020**, de autoria do Vereador Professo Pierre, que “requer informações relativas as folhas de pagamento da saúde”, é **TEMPESTIVO**, uma vez que o ofício PGM.REE nº 610/2020 foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 03/04/2020 e o prazo legal findaria no dia 04/04/2020, nos termos dos arts. 144, XVI c/c §1º, II e §3º da Lei Municipal nº 4.637, de 12/07/2018 - Lei Orgânica Municipal e art. 116 da Resolução Legislativa nº 2218/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Friburgo, em 09 de abril de 2020.

Gislaine Maria da Silva

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº 1267